



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 02/2007**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 318/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores.....**R\$ 3.000,00**

**Art. 2.º-** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

GABINETE DO PRESIDENTE

LEGISLATIVA

Ação Legislativa

Processo Legislativo

100100.0103100012.001 – Equipamentos e Material Permanente

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.**R\$ 3.000,00**

**Art. 3.º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério – ES, em 02 de janeiro de 2007.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**LOSIVAN LUIZ SANTANA**  
1º Secretário